



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024
TERMO DE CONTRATO Nº 14/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA

– **CISAMAPI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.095.667/0001-88, com sede à Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova, Minas Gerais, representada neste ato pelo seu Presidente, EDER ELOI ALVES PENA, CPF nº 105.447.386-24, denominado de agora em diante CONTRATANTE, e de outro, a empresa **GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.618.016/0001-16, com endereço Rua Rio Branco, 214 fábrica, Água Branca, Contagem / MG, representada na forma de seu contrato social pela Sr (a) DENANCIR FILIPIN, inscrito no CPF sob o nº 045.073.498-69, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo, com base no art. 57, II da Lei 14.133/21 e conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:

- 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato originalmente firmado, para vigorar de 21/03/2026 até 20/03/2027.
- 1.2. O valor do contrato continua sendo o mesmo constante no documento originalmente firmado, qual seja, **R\$ 140.777,22 (Cento e quarenta mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos)**.
- 1.3. Os gastos do presente aditivo serão acobertados com a seguinte dotação orçamentária no exercício de 2026:

CONVÊNIO FARMACIS

Dotação: 01.11.02.10.303.0012.2016.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 2.632.000.0000

ESTRUTURAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FARMACIS

Dotação: 01.11.01.10.303.0012.2015.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 1.500.000.1002

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamento legal e justificativa:

2.1 O Presente termo aditivo é realizado com fundamento no art. 57, II da Lei 14.133/21, justificada a prorrogação em razão de a empresa atender as necessidades do CISAMAPI.

E por se acharem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ponte Nova, 19 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE
EDER ELOI ALVES PENA
Presidente CISAMAPI

CONTRATADO
GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA

TESTEMUNHA

Nome:
CPF/CI:

TESTEMUNHA

Nome:
CPF/CI:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CE3-D184-3AD0-6166

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE GOMES SANTANA (CPF 111.XXX.XXX-80) em 19/02/2026 15:08:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DENANCIR FILIPIN (CPF 045.XXX.XXX-69) em 19/02/2026 15:09:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDER ELOI ALVES PENA (CPF 105.XXX.XXX-24) em 19/02/2026 15:22:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO GOMIDES CRIVELARO (CPF 128.XXX.XXX-35) em 19/02/2026 15:50:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8CE3-D184-3AD0-6166>